Aos 28 dias do mês de maio de 2026, às catorze horas, reuniram-se na sede do PREV BOM JESUS, sito na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 790, Centro de Bom Jesus dos Perdões, os membros da Diretoria, os membros do Conselho Administrativo de Previdência e os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS: ALDRIE A. DA SILVA DESPEZZI, EDVANE DE LEMOS SILVA, JANAÍNA MACHADO DE SOUZA, MARCELO MÁXIMO DA FONSECA, MARIA APARECIDA AVELINO DA SILVA, WELLINGTON ROSSONI CORREA, ANDRÉ LUIZ BORRO SOSSOLOTTI, POLLYANNA RAMOS FERREIRA ZAFONATTO e VIVIANE JESUS DE LIMA. A presidente do Conselho Administrativo de Previdência, ANA LÚCIA DE ALMEIDA, não pôde comparecer, pois estava realizando procedimento médico. Também contamos com a participação on line do Pery de Oliveira, consultor de investimentos da Mosaico Consultoria, da Kimberli, atuária da BRPREV Consultoria Atuarial e também da Dra. Aline, advogada da ZLB Sociedade de Advogados. Em 26 de maio foi enviado através de link do aplicativo google drive a todos os conselheiros os seguintes documentos para que todos lessem e pudessem ser discutidos e explicados no dia da reunião: os balancetes da despesa e receita relativos ao mês de abril de 2026, o parecer do comitê de investimentos do mês de abril, os relatórios semanais com as curvas de juros futuros de 16 a 20 o relatório analítico de investimentos referente ao mês de abril de 2026. Foram enviados também os processos de aposentadoria dos servidores EDUARDO FRANCO DE CAMARGO (processo 4 / portaria 5) e ADRIANO ROBERTO FLORENZANO (processo 5 / portaria 6), e o processo administrativo 1 de 2026 do servidor RONALDO VLADEMIR FEREIRA. Além disso, apresentamos mais uma vez o relatório atuarial e a simulação da reforma da previdência, que foram apresentados pela atuária Kimberli. Pollyanna iniciou a reunião, saudando a todos os presentes e em seguida passou a palavra ao Pery, consultor de investimentos, para que pudesse explanar as questões relativas ao cenário econômico e os impactos na carteira do PREVBOMJESUS. **1-) INVESTIMENTOS:** Pery começou sua fala apresentando o cenário econômico referente ao mês de abril de 2026, destacando-se que o ambiente internacional permaneceu influenciado pelos reflexos das tensões geopolíticas no Oriente Médio, especialmente pelos impactos sobre o mercado de energia e pelas preocupações relacionadas à inflação global. Foi ressaltado que o aumento dos preços do petróleo continua pressionando os índices inflacionários, levando os principais Bancos Centrais a adotarem postura mais cautelosa em relação à continuidade dos cortes de juros. Nos Estados Unidos, apesar da economia seguir resiliente e sustentada pelo mercado de trabalho aquecido e pelos investimentos em tecnologia e inteligência artificial, permanecem incertezas quanto à trajetória da

inflação e da política monetária. No cenário nacional, destacou-se que a atividade econômica brasileira continua apresentando resiliência, com mercado de trabalho aquecido e crescimento econômico acima das expectativas, embora as projeções de inflação ainda demandem cautela por parte do Banco Central, que tem sinalizado uma condução prudente da política monetária diante dos riscos inflacionários. Na sequência, foram apresentados os resultados da carteira de investimentos do PREV BOM JESUS referentes ao mês de abril de 2026. Foi informado que o patrimônio líquido do Instituto atingiu o montante de R$ 124.074.316,25, representando crescimento em relação ao mês anterior. A carteira apresentou rentabilidade positiva de 1,05% no mês, gerando resultado financeiro de R$ 1.287.477,68, dos quais R$ 1.287.722,25 foram provenientes dos investimentos em renda fixa, enquanto o segmento estruturado registrou resultado negativo pouco representativo de R$ 244,57. No acumulado de 2026, a carteira alcançou rentabilidade de 3,96%, frente à meta atuarial de 4,42%, equivalente a aproximadamente 89,45% da meta prevista para o período. Destacou-se que a carteira permanece predominantemente alocada em ativos conservadores, com cerca de 99,83% dos recursos investidos em renda fixa e apenas 0,17% em investimentos estruturados, mantendo aderência ao perfil prudencial adotado pelo Instituto. Também foi ressaltado que aproximadamente 85,04% dos recursos encontram-se vinculados a estratégias atreladas ao CDI, favorecidas pelo atual cenário de juros elevados, além da manutenção de títulos públicos federais marcados na curva, que contribuem para maior previsibilidade dos resultados previdenciários. Foi igualmente informado que os desenquadramentos identificados decorrem exclusivamente das alterações promovidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, caracterizando-se como desenquadramentos passivos, os quais possuem prazo regulamentar para reenquadramento (dois anos), sem prejuízo imediato à carteira e sem necessidade de medidas emergenciais. Foi apresentado o Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente à competência de abril de 2026, elaborado com base nos relatórios disponibilizados pela consultoria de investimentos. O documento abordou a análise do cenário econômico, o enquadramento da carteira, os riscos dos investimentos, a evolução patrimonial, a aderência à Política de Investimentos e o plano de contingência para os desenquadramentos passivos decorrentes da nova regulamentação. Após os esclarecimentos prestados e discussão entre os presentes, o Parecer Técnico foi colocado em apreciação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos. Ao final, Pollyanna, juntamente com o comitê de investimentos, questionou acerca do Fundo BRADESCO PARANOÁ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SUBCLASSE, cuja análise foi solicitada via sistema. Pery explicou que se trata de um fundo bom, estável, que está dentro dos parâmetros da resolução 5272, está com

uma rentabilidade favorável e pode ser aplicado por RPPS que não possuem ainda a certificação Pró Gestão. O Comitê de Investimentos decidiu por aportar o valor de um milhão de reais nesse fundo, assim que entrarem os repasses da prefeitura e câmara, por volta do dia vinte de junho. Nada mais havendo a tratar acerca dos investimentos,Pery se despediu de todos e foi embora, se colocando a disposição para quaisquer dúvidas. No intervalo entre a apresentação do Consultor de Investimentos e a atuária, Pollyanna e Viviane explicaram aos conselheiros o processo administrativo do servidor Ronaldo Vlademir Ferreira, que iria ser melhor explanado pela advogada Dra. Aline. **2) APRESENTAÇÃO DA ATUÁRIA:** Em seguida entrou na reunião a atuária Kimberli, da BRPREV, que passou a explicar a todos o cálculo atuarial. Kimberli apresentou a composição da base de dados, as projeções dos riscos iminentes, destacou que houve redução do déficit atuarial em comparação com os três últimos exercícios e que isso se deveu a diversos fatores, dentre eles tivemos um bom rendimento dos investimentos, o bom retorno das compensações previdenciárias e a realização do censo previdenciário em 2025, que trouxe a realidade da nossa previdência municipal. A atuária discorreu sobre a questão das alíquotas suplementares que com esse novo cenário (de redução de déficit atuarial) vão apresentar uma queda em comparação ao cálculo do exercício anterior. Desta forma, no plano de amortização feito, para o ano de 2026 a alíquota de custeio suplementar ficou em 16, 50%, para 2027 ficou em 18%, para 2028, 17,70%, para 2029, 17,50% e de 2030 em diante a alíquota ficará fixa em 17,10% até o ano de 2058, quando o déficit ficará zerado. Após, Kimberli passou a discorrer sobre a reforma da previdência. A BRPREV apresentou dois cenários alternativos. Um deles considera a reforma exatamente como a federal, que trouxe uma significativa queda do déficit atuarial. A opção dois foi uma reforma assemelhada a federal, mas com regras mais amenas para os servidores municipais. A conselheira Aldrie perguntou à autária sobre a possibilidade de se colocar uma regra de a reforma não atingir os servidores para os quais falta muito pouco tempo a se aposentar. Kimberli disse ser possível. Aldrie perguntou também sobre a possibilidade de se alterar a questão que hoje conta em lei, que é da obrigatoriedade de o servidor possuir 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo como requisitos para a aposentadoria. A atuária explicou que sim, é possível alterar esses períodos na nova lei. Aldrie manifestou que ficaria mais justo, pois hoje vemos pessoas ingressando no município, vindas às vezes de outro serviço público, só para cumprir os cinco anos aqui e se aposentar. André questionou se somente reduzindo o déficit atuarial a reforma pode ser diferente da federal e mais amena, a resposta foi que sim também. Após os questionamentos dos conselheiros e após sanadas as dúvidas, Kimberli se despediu. **3-) PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Após, ingressou na reunião a advogada Aline, da ZLB Advogados,

consultoria jurídica que representa o PREVBOMJESUS. Com ela foi tratado o processo administrativo impetrado pelo servidor Ronaldo Vlademir Ferreira, através do qual ele pede que seja reconhecido seu "direito adquirido à aposentadoria voluntária". Pollyanna e Viviane já haviam situado os conselheiros acerca do pedido do servidor. Ela explicou tecnicamente o porquê ele não possui o direito de se aposentar. Ronaldo ingressou no ano de 2012 e foi demitido no ano de 2019. Em abril de 2019 ele havia cumprido os requisitos para sua aposentadoria, porém não requereu, e não apresentou a documentação necessária para dar entrada no processo. Em novembro de 2019 ele foi demitido através de processo administrativo, e somente em 2020, quando não mais possuía a condição de segurado desse regime previdenciário, ele apresentou sua Certidão de Tempo de Contribuição junto ao INSS, documento necessário para comprovação do tempo de contribuição, que somado com o tempo da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, conferia a ele o direito de se aposentar pelo PREVBOMJESUS. Ocorre que, como dito anteriormente, ele apresentou esse documento, quando não mais possuía a condição de segurado desse regime de previdência. No ano de 2025 ele ingressou novamente na Prefeitura de Bom Jesus dos Perões, através de novo concurso público, e agora requer novamente o direito de se aposentar. Mas por ser novo vínculo, a lei prevê que são necessários 5 anos no cargo para que ele complete os requisitos. Desta forma entende-se que esse servidor ainda não possui todos os requisitos para se aposentar. Após o relato aos conselheiros, foi unânime a concordância de todos no sentido de o servidor ter que completar 5 anos no novo cargo, apresentar todos os documentos exigidos e dar efetivamente entrada no pedido de sua aposentadoria, para assim concretizar seu direito a aposentação. 4)- **DEMAIS DOCUMENTOS:** Em seguida, foram apresentados os balancetes da despesa e receita relativos ao mês de abril de 2026, o parecer do comitê de investimentos do mês de abril, os relatórios semanais com as curvas de juros futuros de 16 a 20 o relatório analítico de investimentos referente ao mês de abril de 2026, os processos de aposentadoria dos servidores EDUARDO FRANCO DE CAMARGO (processo 4 / portaria 5) e ADRIANO ROBERTO FLORENZANO (processo 5 / portaria 6), tendo todos esses documentos sido analisados e aprovados sem ressalvas. Após a análise e aprovação da documentação apresentada pelos conselheiros, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Pollyanna, e por todos lida e assinada.

ANA LÚCIA DE ALMEIDA (presidente do CAP) - AUSENTE
ALDRIE A. DA SILVA DESPEZZI (membro do CAP) _____
EDVANE DE LEMOS SILVA (membro do CAP) _____

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS
CNPJ: 10.642.943/0001-71
Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº.790 – Cidade Nova
Bom Jesus dos Perdões – SP - CEP: 12.955-000 - Telefone: (011) 4891-1677

JANAÍNA MACHADO DE SOUZA (membro do CAP)_____

MARCELO MÁXIMO DA FONSECA (membro do CAP)_____

MARIA APARECIDA AVELINO DA SILVA (membro do CAP)_____

WELLINGTON ROSSONI CORREA (membro do CAP)_____

POLLYANNA RAMOS FERREIRA ZAFONATTO (Superintendente)_____

ANDRÉ LUIZ BORRO SOSSOLOTTI (Dir. Financeiro)_____

VIVIANE JESUS DE LIMA (Dir Benefícios)_____